



PORTARIA CRP-09 N°. 015/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP-09 nº 04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 824ª e 825ª, realizadas em 03.11.2025 e 17.11.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão da Psicóloga Márcia Vieira – CRP-09/20508 e do Psicólogo Pedro Alexandre Lisboa Campos – CRP-09/16666, para atuarem como ouvintes da Comissão Especial de Psicologia do Esporte do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem como objetivo principal promover o desenvolvimento técnico, científico e ético da atuação profissional de psicólogas e psicólogos no contexto esportivo. Buscar ainda estimular a integração da Psicologia com as diversas áreas do esporte, contribuindo para o aprimoramento das práticas aplicadas ao rendimento, à iniciação esportiva, ao esporte educacional, de lazer e de participação. Entre suas finalidades, destacam-se:

— Incentivar a formação continuada e a qualificação dos profissionais da Psicologia que atuam no esporte;

— Propor e divulgar referências técnicas, científicas e éticas para a atuação na área;

— Contribuir para a construção de políticas públicas e institucionais que incluam a Psicologia do Esporte em diferentes contextos;

— Estabelecer espaços de diálogo, escuta e articulação entre profissionais, estudantes, instituições e a sociedade;

— Defender e promover o cuidado psicológico como parte essencial do desenvolvimento integral de atletas e demais agentes envolvidos no cenário esportivo.

Art. 2º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura – CRP-09/11554, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato – CRP-09/10621, Conselheiro Julio Cesar Alves – CRP-09/7166, Psicóloga Adriana Bernardes Pereira CRP 09/1944, Psicóloga Fernanda Costa Sousa –



CRP 09/14013, Psicóloga Márcia Vieira – CRP 09/20508 e do Psicólogo Pedro Alexandre Lisboa Campos – CRP-09/16666, sob a presidência da Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura.

Art. 3º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09